



**PRIMEIRA ERRADA AO EDITAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2019**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019**

Em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, quanto a prazo de entrega estabelecido no pregão presencial 015/2019 para melhor atender aos alunos da rede municipal;

Decide-se publicar a presente errata.

Portanto, a presente "ERRATA", dar-se-á nos seguintes termos:

**ONDE SE LÊ:**

17.1 – O(s) licitante(s) vencedor(s) terá(ão) **03(três) dias** úteis para entrega da mercadoria solicitada, sob pena de aplicações de sanções administrativas.

**.LEIA –SE:**

17.1 – O(s) licitante(s) vencedor(es) **deverão entregar a mercadoria semanalmente, no horário de 07h às 08h, conforme solicitação da secretaria de Educação, no prazo máximo de 03(três) dias, a contar da emissão da ordem de fornecimento.**

**ONDE SE LÊ:**

19.2 Os itens que compõem o objeto deste pregão serão entregues em perfeitas condições no âmbito estabelecido neste Edital e seus Anexos, para efeito simultâneo ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo. A mercadoria solicitada deverá se entregues no prazo máximo de 03 (**três**) dias, a contar da expedição da Ordem de Fornecimento.

**.LEIA –SE:**

19.2 Os itens que compõem o objeto deste pregão serão entregues em perfeitas condições no âmbito estabelecido neste Edital e seus Anexos, para efeito simultâneo ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo. A mercadoria solicitada deverá ser **entregue semanalmente, no horário de 07h às 08h, conforme solicitação da secretaria de Educação, no prazo máximo de 03(três) dias, a contar da emissão da ordem de fornecimento.**

**ONDE SE LÊ: (Termo de Referência)**

3.7 Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de até **03 (três) dias**, a contar da expedição da Ordem de Fornecimento.

**.LEIA –SE:**

3.7 Os produtos deverão ser entregues **semanalmente, no horário de 07h às 08h, conforme solicitação da secretaria de Educação, no prazo máximo de 03(três) dias, a contar da emissão da ordem de fornecimento.**

As demais condições estabelecidas no Edital permanecem inalteradas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO  
Rua do Rosário n° 04 - Centro - Queluzito - MG  
CEP: 36.424-000 - Telefax: 31 3722-1222



Queluzito, 10 de abril de 2019

Rosemery Fernandes Chassim Ferreira  
Pregoeira